



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 939, de 11 de junho de 2012, publicada no DJE nº 4809 de 12.06.2012.

Portaria nº 940, de 11 de junho de 2012, publicada no DJE nº 4809 de 12.06.2012.

Portaria nº 996, de 19 de junho de 2012, publicada no DJE nº 4815 de 20.06.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Des^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Membro

Juiz Convocado - EUCLYDES CALIL FILHO
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 15, ed. 4816, p.02, 21. Jun. 2012.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120621.pdf>